
O PRAGMATISMO COMO INSTRUMENTO DE COMPREENSÃO DA AUTOPOIESE E DA TRANSFORMAÇÃO SISTÊMICA DO ESTADO SOBERANO

Vagner Felipe Kühn¹

Resumo

O Estado moderno permitiu a consolidação da ideia de democracia e de soberania. O paulatino processo de transformação da sociedade iluminista suscitou a organização de um núcleo teórico (ou metodológico) denominado pragmatismo. Esse referencial de pensamento questionou conceitos dogmáticos, manejando processos de verificação para delinear limites de cognição, representando fenômeno indissociável do modelo de racionalidade do Século XX e explicando diversos padrões de comportamento secularizados. A noção luhmaniana de autopoiese social contém em seu interior um marcado fenômeno de decisão pragmática que, embora não seja apta a indicar um futuro determinista, pode permitir antever de que forma seria possível a superação do modelo de Estado leviatã, com a preservação das noções de democracia e de soberania, bem como quais os elementos de tensão persistirão irritando o sistema social nesse processo.

Palavras-chave: Estado Soberano; Pragmatismo; Autopoiese

INTRODUÇÃO

A natureza humana tem demonstrado, em seu processo de constante adaptação, sua capacidade de superação de paradigmas. Conceitos religiosos, formas de agrupamento, noção de pertencimento – absolutamente tudo sofreu (e continua sofrendo) influência do processo sistêmico, da autopoiese social. A grande herança desse processo encontra-se imerso na linguagem.

O Estado moderno soberano (dito Estado hobbesiano ou Estado leviatã), considerados os modelos históricos até agora disponíveis, pronunciou-se como a única forma de materialização do padrão democrático de direito. Questionar a permanência desse paradigma equivale a investigar se é possível a existência de soberania democrática de Direito, sem que exista o Estado leviatã.

De modo a investigar a transformação do Estado soberano, busca-se, no presente trabalho, recuperar as raízes do pensamento pragmático e de que forma este contribuiu para a consolidação das instituições atuais. Como decorrência desse processo histórico, é abordada a influência da perspectiva sistêmica no modo de

¹ Doutorando em Direito Constitucional da Universidade de Buenos Aires - Argentina. Integrante da REDEPAL. Professor do IPK. E-mail: preceptorkuhn@gmail.com

compreensão da realidade social e dos limites da compreensão humana. Algo que não se evidencia apenas pela interação entre sujeito e objeto, mas como certa opressão do sujeito no panorama de complexidade social.

A possibilidade de superação do modelo de Estado leviatã é investigada sob uma perspectiva dupla: combinam-se os elementos da teoria (ou metodologia) do pragmatismo com a perspectiva luhmaniana de autopoiese. Questiona-se a possibilidade do comportamento pragmatista ser uma constante que foi impulsionada pelo processo de secularização iluminista e que permanece suficientemente relevante para indicar os rumos da alteração do comportamento social.

A relação entre a racionalidade, a complexidade, o dogmatismo, a democracia, a política e a noção de caos também são abordados, de modo a tentar antever, por uma abordagem sistêmico-pragmatista, de que forma seria possível, sem um Estado soberano centralizado, um futuro de soberania, de democracia e de interação pacífica.

O PRAGMATISMO COMO SUPERAÇÃO DA DIVAGAÇÃO FILOSÓFICA

Não raras vezes o sujeito, em busca do conhecimento, depara-se com um conjunto linguístico aplicado que impede ou dificulta a disposição dos verdadeiros elementos de uma discussão racional. A razão fica condicionada pela impossibilidade de utilização dos mesmos instrumentos de significação e compreensão, distanciando-se de qualquer comprovação.

Conforme Martinich, “[...] Truth them would seem to reside in language, and the nature of truth can be fully understood only when nature of language is [...]”². A verdadeira natureza da verdade, portanto, somente pode ser revelada quando for possível compreender a natureza da linguagem.

A comunicação jamais será perfeita, mas é possível diminuir a distância entre os agentes do discurso, antevendo e considerando os lugares teóricos da fala³. Um maior grau de domínio dos conceitos sempre impulsionou a racionalidade no curso da história. As teorias gnosiológicas da Grécia clássica, por exemplo, tiveram o mérito de estabelecer um grande quadro para as discussões que se sucederam, pois forneceram aos debatedores perspectivas teóricas comuns, nas quais a construção de novas premissas puderam se alicerçar. Não é sem razão que qualquer instituição de ensino recorra, frequentemente, à arquitetura para lançar pilstras que funcionam como elemento de comunicação filosófica tanto quanto cumprem sua missão estrutural⁴.

Para Marías, ao organizar os elementos de estruturação da lógica, Aristóteles definiu conceitos presentes até os dias atuais, com raras oportunidades históricas onde foram alterados. Isso demonstra que a possibilidade de

² MARTINICH, 2004, p. 12-13. Em tradução livre do sentido da citação: “[...] a verdade reside na linguagem e somente é possível compreender a verdade, quando for possível compreender a natureza da linguagem [...]”.

³ BRANDÃO, 2004, p. 11.

mutação não impede um alto grau de estabilidade de certos padrões racionais:

[...] The Organon is the first work in which the problems of logic are studied directly and systematically; in it logic itself is established as a discipline. Aristotle accomplished this so well that the entire corpus of his logical writings has endured almost unaltered to the present day; only at rare moments in history have new viewpoints been introduced. [...] ⁵.

Como é conatural às acomodações históricas vividas por uma sociedade, todavia, também esses elementos de configuração básica do pensamento (suas leituras e releituras) não ficaram imunes à ação de questionamentos e transformações ⁶.

O pragmatismo surgiu nesse contexto. Partindo da experiência de transformação trazida pelo iluminismo americano, ficou evidente que os conceitos e estruturas abstratas formuladas no pensamento anterior ao Século XVI não ficariam imunes a revisões. Surgia uma nova forma de acolher as tradições históricas que afirmava o ser humano com senhor da verdade. Essa postura filosófica passou a dar sustentação a várias teorias que se alicerçavam em um sujeito focado em construir novas respostas. Afirmações que deveriam passar sob o crivo da utilidade, de modo a atender as ambições do projetista da derradeira transformação: o sujeito pragmático ⁷.

Não existe uma unidade conceitualmente refinada do pensamento pragmático, pois a liberdade, o rompimento e o senso subjetivo da verdade sempre foram a grande marca desse processo. O sujeito pragmático, normalmente, não se perguntava sobre a verdade, mas de que forma ela serviria aos propósitos humanos, sendo refratário ao que não poderia ser demonstrado. A demonstração representava o elemento de aproximação das subjetividades. Experiência essa que não ficou imune às contradições, desconexões e oposições teóricas internas ⁸.

William James, na obra *Pragmatism*, representou muito bem essa perspectiva. O autor pragmatista caracterizou as ideias como elementos que não são válidos em si mesmos, mas indicadores, guias da conduta, da ação do sujeito. As ideias, segundo ele, precisam de comprovação para serem consideradas verificadas. A verdade estaria, assim, indissociavelmente ligada a um processo de verificação.

[...] The moment pragmatism asks this question, it sees the answer: True ideas are those that we can assimilate, validate, corroborate and verify. False ideas are those that we cannot. That is the practical difference it makes to us to have true ideas; that, therefore, is the meaning of truth, [...] This thesis is what I have to defend. The truth of an idea is not a stagnant property inherent in it. Truth happens to an idea. It becomes true, is made true by events. Its verity is in fact an event, a process: the process namely of its verifying itself, its verification. Its validity is the

⁴ BURNET, 2006.

⁵ MARÍAS, 2012, p. 131. Em tradução livre do sentido da citação: “[...] O Organon é o primeiro trabalho em que os problemas da lógica são estudados de forma direta e sistemática; nela a própria lógica é estabelecida como uma disciplina. Aristóteles conseguiu fazer isso tão bem que a estrutura de seus escritos lógicos permaneceu quase inalterada até o presente; somente em momentos raros da história, novos pontos de vista foram introduzidos [...]”.

⁶ MARÍAS, 2012, p. 203-206.

⁷ WALL, 2007, 17-19.

⁸ LACHS, 2012.

process of its validation. [...] ⁹.

O curso do rompimento, da criação ou recriação de conceitos, nem sempre é admitido, mas, ainda que de modo cíclico, tal perspectiva filosófica impulsionou a transposição de diversos paradigmas científicos no Século XX ¹⁰. Essa perspectiva metodológica consolidou as bases do modo norte-americano de pensar e, indiretamente, de muitos países do ocidente. A pretensão dessa forma de pensar era romper com as divagações que considerava sem sentido, desejando “[...] limpar o discurso filosófico” ¹¹.

PERSPECTIVA POSTERIOR: TEORIA DOS SISTEMAS

Mutação, recriação, transformação, utilidade e ausência do reconhecimento de um conteúdo de significado unívoco impactaram, do mesmo modo, o pensamento sociológico. A sociedade não poderia mais ser considerada um todo estático, mas algo dinâmico, múltiplo, dotada de certo caráter indeterminação, além de movida pela escolha produzida em um espaço de possibilidades, ainda que tendente a produzir coerência linguística com o sistema. Afinal, como indica Weber, as raízes da vontade de acreditar da lógica pragmatista estavam inseridas no calvinismo (sem dúvida, um de tantos outros fenômenos da secularização) ¹².

Segundo a teoria de Luhmann, o sistema social é composto por subsistemas operacionalmente fechados, mas cognitivamente abertos para ressonância mútua, perturbação e irritação. Não haveria, assim, a existência de um centro, um comando. Tal sistema não poderia, desse modo, sofrer influência una, seja ela divina ou secular.

[...] Luhmann proposes that social systems (especially human agents) cannot control social developments. Luhmann’s ecological evolution theory means that society has no center, just as an ecosystem has no center. Therefore society has never been (and will never be) open for creationist interventions by divine or secular sources. [...] ¹³.

Tais teorias consolidaram o sujeito como elemento confundido com a própria realidade de estudo (supera-se a dicotomia sujeito-objeto), mesmo que compreendessem ser ele um fator de impulso para o processo de transformação. Também aqui não se observa mais a verdade, mas a validade do objeto de análise. Nesse contexto, Luhmann, por observar as dinâmicas sociais e não apenas o sujeito individualizado, é considerado um

⁹ JAMES, 2012, p. 128-129. Em tradução livre do sentido da citação: “[...] No momento em que o pragmatismo faz esta pergunta, ele vê a resposta: as ideias verdadeiras são aquelas que podemos assimilar, validar, corroborar e verificar. Ideias falsas são aquelas que não podemos. Essa é a diferença prática que nos faz ter ideias verdadeiras; que, portanto, é o significado da verdade [...] Esta tese é o que eu tenho que defender. A verdade de uma ideia não é uma propriedade estagnada inerente a ela. A verdade acontece com uma ideia. Torna-se verdade, é verdade pelos eventos. Sua verdade é de fato um evento, um processo: o processo, seja a sua verificação, a verificação. Sua validade é o processo de sua validação [...]”.

¹⁰ GAVIN, 2013, p. 1-16.

¹¹ WALL, 2007, p. 23.

¹² WEBER, 2004, p. 29-39.

¹³ MOELLER, 2012, p. 24-25. Em tradução livre do sentido da citação: “[...] Luhmann propõe que os sistemas sociais (especialmente os agentes humanos) não possam controlar os desenvolvimentos sociais. A teoria da evolução ecológica de Luhmann significa que a sociedade não tem centro, assim como um ecossistema não tem centro. Portanto, a sociedade nunca foi (e nunca será) aberta para intervenções criacionistas por fontes divinas ou seculares. [...]”.

autor anti-humanista ¹⁴.

O mesmo autor, além disso, também define que a variação é sujeita à seleção, a qual deriva um processo de validação do próprio sistema, sucedendo uma nova estabilização. A racionalidade é um parâmetro de validação linguística que estabelece a redução de complexidade ¹⁵.

Segundo essa abordagem, estaria reconhecida a coerência dos conjuntos de premissas de comunicação, sua relação de proximidade e seus pontos de conflito. Mas a verdade pragmatista poderia desempenhar qual papel nesse modelo? Seria ela integrante da fórmula de autopoiese? Seria a verdade pragmatista uma ilusão de liberdade em um universo de mutação que se alimenta, principalmente, da recriação? A recuperação de fenômenos conceituais dinâmicos, repetidos no processo de recriação, seria relevante para compreender e sustentar algum grau de estabilidade nesse processo dinâmico? Existiria algum elemento da noção de poder que se agregou à noção de Estado que permita antever outros processos de transformação social? Que marcas o processo de consolidação da sociedade ocidental, mesmo secularizado, ainda são reproduzidos e reproduzidos?

Dentro do esquadro de indeterminação, na grande liberdade de escolha do sujeito, não se pode descartar a possibilidade de retorno, de regresso, de alteração de justificativas para a implementação de antigos dogmas. É a conhecida fórmula humana de repetição das equações já testadas e validadas, mas utilizadas para fins diversos; ainda que em aparente contradição, é o sistema que valida essa redução de complexidade. Em outras palavras, a sociedade, em sua dinâmica, produz fenômenos originais, mas também retorna a fenômenos menos originais, e esse é um comportamento que não pode ser ignorado quando se busca antever o processo de alteração de certos institutos sociais ¹⁶.

Por outro lado, a consciência, cada vez maior, da liberdade e da influência do passado no futuro somadas a uma cultura de imensa criatividade artística (nem sempre com propósito de busca do progresso humano) tornam o sujeito que analisa não apenas imerso no objeto, mas também oprimido (ou excessivamente estimulado) pela complexidade que a sua cultura, atualmente, potencializa ¹⁷. Como aponta Bechmann e Stehr a “[...] tradição permanece como parte integrante de nossa herança histórica [...] é relevante para a orientação. [...]” ¹⁸.

O SUJEITO OPRIMIDO PELO OBJETO

Quem analisa a ciência tem, de modo cada vez mais intenso, a sensação de que os elementos de

¹⁴ MOELLER, 2012, p. 45.

¹⁵ LUHMANN, 2004, p. 259.

¹⁶ LUHMANN, 2004, p. 230-273.

¹⁷ LUHMANN, 2005, p. 93-109.

¹⁸ BECHMANN; STEHR, 2001.

informação dispostos ao ser humano médio não são capazes de permitir uma compreensão clara da complexidade das informações produzidas, de modo quase industrial, nos dias que se seguem¹⁹. Tal fenômeno produz perda de autoestima, sensação de impotência e afastamento das discussões capitaneadas pelos especialistas. Em alguns países, o aumento da complexidade social trazida pela globalização resultou, no curto e no médio prazo, a instabilidade das instituições e a miséria²⁰.

Esse fenômeno somado à realidade competitiva, às dificuldades de gerenciamento do tempo, a sensação de não participação do resultado econômico produzido pela sociedade, ao individualismo e ao consumo lúdico-emocional acarretam distanciamento do sujeito da tentativa de compreensão analítica de seu mundo. Os processos de abertura da razão, tão duramente conquistados, dão lugar a um grau avassalador de retorno aos dogmas. Potencializam a reposição de elementos tradicionais reconfortantes, mesmo que pouco conhecidos em sua origem²¹. Trata-se de um fenômeno sistêmico que não pode ser ignorado.

Antigas ideias, aparentemente rechaçadas por um olhar científico mais apurado, são, assim, reconduzidas por palavras de ordem de bolsões de reforma mais dotados de estética, do que representativos de um verdadeiro movimento. Em curvas ascendentes de intensidade, vão da apatia à mobilização, voltando à apatia, resultando em pouca compreensão e influência no processo de mutação do poder. Contribuem para um senso abstrato de futuro, idealizado, mas não conseguem demover o cidadão de sua visão utilitária voltada à manutenção de seus *status quo*²². A transformação da realidade do Estado pode ser influenciada por esse fenômeno, mas não se resume a ele.

PRAGMATISMO COMO ELEMENTO CONSTANTE DA AUTOPOIESE SOCIAL

Ao escolher sobre múltiplas possibilidades, os sujeitos que compõem o próprio objeto irradiam diversas opções ao sistema social. Nesse momento, um processo adaptativo semelhante ao modelo de seleção natural das espécies biológicas, definido por Charles Darwin, leva a curso o acolhimento ou refutação das iniciativas. O que é absorvido integra-se ao sistema e passa a limitar e influenciar novas dinâmicas e opções²³. Algo que não significa, como antes referido, que não seja possível um alto grau de permanência de um modelo de racionalidade.

Esse processo, também presente no Direito, cria, recriando, pois as premissas da escolha dos sujeitos o condicionam, mesmo quando se observa inovação. Não se trata de certeza de avanço, de melhoria ou de desenvolvimento, pois essa avaliação também dependerá do observador e os efeitos que o tempo poderá

¹⁹ LUHMANN, 2005, p. 93-109.

²⁰ HARRISON, 2007, p. 01-41.

²¹ VIOLANTE, 2014.

²² HARDT; NEGRI, 2010.

²³ PRICE, 2011.

desencadear. Isso, todavia, não pode fazer o pesquisador desistir da busca por sentidos, por padrões, nem da recuperação de um caminho de mutação conceitual que permita rastrear o sentido de algumas instituições sociais fundamentais²⁴.

Nesta lógica, o pragmatismo não serve apenas como instrumento de desconstrução conceitual, mas como um impulso à construção de ordens conceituais mais claras e tendentes ao despreendimento de fragmentos de teorias que tangenciam a dinâmica social e apenas se justificam como ecos do pensamento de alguns autores (parece claro que as fórmulas teóricas complexas podem ser utilizadas como ferramenta de idealização e dominação). Trata-se de uma abertura ao processo cognitivo que coloca o sujeito, com maior grau de autonomia possível, para reconstruir definições²⁵.

Isso significa ruptura total com o passado? Seria ingênuo quem considerasse que sim, pois qualquer ideia que pretenda ser rediscutida precisa ser, ainda que parcialmente, recuperada. Ai observa-se que tal corrente de pensamento, ao questionar conceitos, os reconhece, os evidencia e, parece nítido, os valida como fragmento linguístico do discurso²⁶.

Ao que parece, as várias interpretações teóricas desse movimento filosófico consolidado nos Estados Unidos da América, o pragmatismo, podem ser sintetizadas pela afirmação de que se trata de um fenômeno de comportamento de consciência da autonomia relativa decisória do sujeito²⁷. E é possível referir que o pragmatismo é constante do processo de mutação e estabilização descrito como autopoiese social. Não, necessariamente, será tal ação pragmática acolhida pelo sistema, mas pode ser um elemento persistente no padrão coletivo, ainda que considerado sob o prisma individual. Não será, do mesmo modo, ilusão de liberdade, mas a liberdade com as contingências conaturais ao agir humano em sociedade. Afinal, não há um defensor da teoria dos sistemas de Luhmann que não comece a discorrer sobre seu pensamento sem referir que se trata da teoria que rompe paradigmas de observação e, por consequência, melhor representa e explica a realidade²⁸.

A RECUPERAÇÃO DE FENÔMENOS CONCEITUAIS DINÂMICOS PARA QUALIFICAÇÃO DO AGIR PRAGMÁTICO TENDENTE À INDICAÇÃO DA ESTABILIDADE DE COMPORTAMENTOS SOCIAIS E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DO FUTURO

Como foi referido, mesmo que se proponha, o sujeito pragmático não consegue se desprender dos

²⁴ LUHMANN, 2004, p. 165-172.

²⁵ LUHMANN, 2004, p. 165-172.

²⁶ LUHMANN, 2004, p. 165-172.

²⁷ BURKE, p. 80-115.

²⁸ KING, 2009, p. 80-81.

conceitos de que dispõe. Mesmo para refutá-los como verdade, ele considera elementos que lhe são disponíveis à verificação. Por essa razão, torna-se fundamental a recuperação de fenômenos conceituais dinâmicos, repetidos no processo de adaptação da realidade social.

O futuro pode não condicionar totalmente o passado, mas a inventividade humana tem limites na forma de descrição do mundo que cada ser humano tem introjetado e que se difunde pelas diversas repercussões culturais. A verdade não está no sujeito, mas não há objeto sem ele ²⁹.

A investigação do fenômeno da compreensão da secularização não contraria o agir pragmático, nem sua repercussão sistêmica, mas atua de modo complementar. Tal abordagem é indispensável para que se possa definir a verdade potencialmente apta a passar pelo crivo do processo incontável de transformação da sociedade.

De que serviria o agir pragmático tendente à (re)definição da verdade? Não serve para controlar o incontável, mas para alimentar a receita do processo. Constante essa que pode servir para indicar a direção para onde o futuro de importantes instituições, como o Estado, poderá seguir. Ademais, o pragmatismo também é decorrente do gênero secularização.

A SECULARIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DINÂMICA DO PODER DO ESTADO

Ao longo do paulatino processo que alterou a sociedade medieval, muitos elementos justificados por dogmatismo religioso perpetuaram-se na realidade da organização do Estado iluminista. Segundo Machiavelli, era possível encontrar características do ideal de príncipe na figura de Cesare Borgia, filho do Papa Alexandre VI. Portanto, os elementos que possibilitaram a *grandezza* da Igreja Católica, a qual, em tese, seria alicerçada na fé, influenciaram a noção de soberania do próprio Estado ³⁰.

Em linhas gerais, a sociedade somente foi possível por dinâmicas de poder. Força, subjugação, instinto de sobrevivência, em maior ou menor medida, propiciaram o surgimento de agrupamentos. Tais elementos estavam presentes muito antes da consolidação do Estado Absolutista e, provavelmente, estarão presentes muito tempo depois do Estado Democrático de Direito perder as feições hoje conhecidas ³¹.

Entretanto, é na consolidação do Estado e na expansão da sociedade ocidental observada nos séculos posteriores que é possível constatar a potencialização do processo autopoietico – a liberdade de composição dos conceitos acentua-se, permitindo um enorme processo de mutação das verdades, dos paradigmas sociais ³².

Machiavelli, antecipando constante de matriz pragmatista tendente ao espírito de sobrevivência e abertura da ideia de verdade, melhor descrita nos séculos posteriores, asseverava que um príncipe deveria

²⁹ LUHMANN, 2004, p. 76-141.

³⁰ MACHIAVELLI, 1532.

³¹ SAGASTUME, 2012, p. 43-45.

transcender os padrões decisórios das virtudes dispostas ao súdito, pois, como Estado, precisa fazer o mal necessário, ainda que tenha de agir contra a própria fé, quando se tratasse de um mal menor – o agir correto diante da contingência:

[...] uno principe [...] non può osservare tutte quelle cose per le quali li uomini sono tenuti buoni, sendo spesso necessitato, per mantenere lo stato, operare contro alla fede, contro alla carità, contro alla umanità, contro alla religione. E però bisogna che elli abbi uno animo disposto a volgersi secondo ch'e' venti e le variazioni della fortuna li comandano, e, come di sopra dissi, non partirsi dal bene, potendo, ma sapere intrare nel male, necessitato ³³.

Entretanto, quais seriam os elementos de poder que, provavelmente, estarão presentes no conceito de estrutura posterior à noção atual de Estado Democrático de Direito?

O Ocidente aprendeu, duramente, no Século XX, que a imposição de padrões ideais de sociedade, moldados em teorias abstratas e levados às últimas consequências podem levar à grave desestruturação do próprio Estado ³⁴. Por outro lado, o comércio e a interação pacífica dos povos implementaram inovações e transformações silenciosas e intensas ³⁵. Um caminho que contraria a extensão da fronteira do Estado, de soberania, mas indica que a curiosidade e a propensão às trocas (de produtos ou culturais) podem aproximar, definitivamente, culturas diferentes, nações diferentes, tornando acentuando o poder exercido de modo externo às tradicionais figuras de civilizações e de Estados.

Os conflitos religiosos, as discussões dogmáticas entre e intra-religiões, são fatores permanentes de instabilidade. Mesmo depois de tanto distanciamento teórico, no Ocidente, do modelo de Estado sustentado pela fé em crenças imutáveis (ou de difícil mutação), tal comportamento social permanece um fator de tensão permanente no mundo. A premissa básica do problema com o fundamentalismo religioso é expressa por Dawkins do seguinte modo:

Os fundamentalistas sabem que estão certos porque leram a verdade num livro sagrado e sabem, desde o começo, que nada os afastará de suas crenças. A verdade do livro sagrado é um axioma, não o produto final de raciocínio. O livro é a verdade e, se as provas parecem contradizê-lo, são as provas que devem ser rejeitadas, não o livro ³⁶.

O fenômeno religioso não está separado da realidade Ocidental e cosmopolita, mas se utiliza dela para estender sua descentralização, tal qual um produto repaginado. Ironicamente, diante das crises suscitadas pela atualidade, novos grupos encontram amparo e auxílio em antigas estruturas, invertendo o módulo da

³² COSTA, 2012, p. 389-428.

³³ MACHIAVELLI, 1532. Em tradução livre do sentido da citação: “[...] um príncipe [...] não pode praticar todas aquelas coisas pelas quais os homens são considerados bons, uma vez que, frequentemente, é obrigado, para manter o Estado, a agir contra a fé, contra a caridade, contra a humanidade, contra a religião. Porém, é preciso que ele tenha um espírito disposto a voltar-se segundo os ventos da sorte e as variações dos fatos o determinem e, como acima se disse, não apartar-se do bem, podendo, mas saber entrar no mal, se necessário. [...]”.

³⁴ WILLIAM, 2011.

³⁵ OSTERHAMMEL; PETERSSON, 2005.

³⁶ DAWKINS, 2007, p. 362.

secularização. Os ideais liberais de riqueza e prosperidade, de um conceito secularizado, encontram espaço na doutrina religiosa. Cidadãos provenientes de outros países procuram na antiga religião de seus pais e avós conforto para o impacto da discriminação. Segundo Giner, essa “[...] *secolarizzazione incompleta e frustrata favorisce oggi l’affermarsi dell’oscurantismo [...] un oscurantismo più insidioso [...] più intelligente.*”³⁷.

Para Marramao, as expectativas futuras são parâmetro de interpretação para a ação presente (o tempo-poder), respondendo a vontades específicas, de índole utilitarista, sejam elas políticas, econômicas, ideológicas, ou outras, dependendo da situação concreta. Para o autor italiano, somente um novo iluminismo, com triunfo da razão, pode fazer triunfar o tempo humano, de modo a que seja compreendido que não existe condição histórica estável e definitiva. Visão essa intimamente relacionada à perspectiva de pragmatismo aqui apresentada³⁸.

Destarte, longe de poder ser observado como um processo de mutação contínuo e progressivo, as alterações sociais que impulsionam transformações da sociedade e do Estado melhor seriam definidas como algo equivalente ao deslocamento de um enxame de abelhas, onde alguns processos de aparente retrocesso podem ocasionar impulsos na direção oposta. Tudo, entretanto, fortemente marcado por ações pragmáticas. A compreensão dos processos históricos de secularização permite, contudo, analisar os processos e antever os próximos movimentos da sociedade, e, por consequência, do Estado Democrático de Direito.

O FUTURO DA SOBERANIA DO ESTADO

Um modelo perfeito de Estado soberano e democrático jamais existiu, até mesmo “as extraordinárias inovações da democracia ateniense repousavam, em grande parte, em sua exclusividade [...] uma cidadania altamente restrita”³⁹. Não se pode perder de vista que essa realidade ao apreciar o modelo atual. Não é disso que se trata o objeto deste estudo.

A questão central para a compreensão do conceito de soberania é apreciar no modelo tradicional, ainda que com certo grau de reducionismo, seus elementos definidores: capacidade de formular Leis com base em interesses preponderantes de cidadãos (sejam eles grupos pequenos ou grandes – em atenção aos limites do consenso constitucional), capacidade de propor e implementar políticas de governo e de Estado com base em interesses desses grupos internos e no consenso constitucional e, por fim, capacidade de fazer cumprir as regras não observadas, fazendo respeitar as instituições públicas, no limite de sua soberania⁴⁰.

No caso de países como o Brasil, Argentina e Chile, ocorreu, nos últimos duzentos anos, um processo de expressiva consolidação da soberania do Estado. Não há dúvida de que hoje, com as ressalvas pertinentes, é

³⁷ GINER, 2006, p. 31.

³⁸ MARRAMAO, 2009.

³⁹ HELD, 1987, p. 21.

possível visualizar um contexto de maior potencial de autodeterminação. Por essa razão, não é possível simplesmente reproduzir todos os aspectos críticos da reflexão europeia de crise da soberania estatal. Na Europa, é possível que ela tenha perdido expressão, mas nas Américas, o caminho do desprendimento e da consolidação de novas nações fez surgir elementos de soberania, ainda que o horizonte indique a influência da desconstrução do conceito⁴¹.

A análise dos componentes de crise da soberania do Estado e as perspectivas de futuro variam, no Ocidente, conforme o grau de desenvolvimento humano, a localização e o tempo de desenvolvimento da capacidade de seus cidadãos poderem e terem interesse por ditar os rumos de sua própria sociedade. Premissa essa que não impede a constatação de que poucos países ocidentais tiveram a possibilidade de exercer alto grau de soberania nos últimos duzentos anos⁴².

Justamente essa lição histórica permite antever o processo de paulatina degradação (ou transformação) da soberania do Estado. Se quando poucas potências imperiais disputavam os territórios na Europa e na América, a soberania era profundamente impactada, o que dizer dos no momento atual em que a globalização impulsiona a interação de seres humanos separados por grandes distâncias e tradições culturais? A República Mundial complementar e subsidiária de Höffe não será possível, nem a noção de um duplo contrato social global, pois tal perspectiva parte da premissa de reprodução do modelo de soberania centralizada no Estado leviatã, ainda que o autor expressamente rechace essa possibilidade.⁴³ A democracia a ser constituída deve superar os modelos de legitimidade tradicionais, de modo a incluir “[...] todas sus dimensiones y todas sus formas”⁴⁴.

O Estado leviatã não será, ao contrário do que foi no Século XX, o elemento de ligação dos anseios sociais, culturais e religiosos no Ocidente, pois os processos de aproximação de comunicação em curso (e que ainda serão difundidos) permitirão um senso de liberdade de impossível controle. Mesmo alguns países se sucedendo como responsáveis pelas bases de sustentação técnica de tal inovação, não terão condições de exercer um exato limite para tal fenômeno:

El poder, en la actualidad, ya no puede buscarse en las lógicas del modelo de Westfalia, en lo que algunos han denominado el "mito westfaliano": en las lógicas de un orden internacional centrado en las relaciones de paz/ guerra, de amistad/ enemistad entre Estados-nación soberanos y territorialmente cerrados⁴⁵.

É pouco provável que tal modelo acarrete alguma feição autoritária, pois os processos de integração

⁴⁰ HIDALGA, 2008.

⁴¹ DEVÉS-VALDÉS, 2007, p. 39-59.

⁴² KUMAR, 2006.

⁴³ HÖFFE, 2005, p. 347-268.

⁴⁴ ROSANVALLON, 2009, p. 325. Em tradução livre do sentido da citação: “[...] todas as suas dimensões e todas as suas formas [...]”.

humanos não estão mais ao alcance de gestões soberanas de alguns países. E essa multiplicidade de influências que contribui para a homogeneização da nova soberania. Tal fenômeno foi percebido nos recentes fluxos migratórios observados da Síria para a Europa (especialmente para Alemanha). A decisão de abertura das fronteiras e do acolhimento dos refugiados de guerra pode ter sido autorizada por um representante de governo, mas não foi uma escolha voluntária dele ou dos grupos que lhe dão suporte. Foi representativo de um movimento de enxame, talvez desencadeado por uma foto representativa da tragédia ⁴⁶.

A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA, CULTURAL E POLÍTICA: OS ÚLTIMOS NÃO SERÃO OS PRIMEIROS

A integração econômica, cultural e política não implica a negação do Estado social, tampouco representa desatenção aos valores liberais. Em maior ou menor medida, países ocidentais nunca seguiram integralmente os modelos ideológicos que tentaram propagandear. Sempre abusaram, entretanto, das bandeiras de pensamento pouco compreendidas para garantir suporte político, ou estimular ranços e rivalidades regionais ⁴⁷.

A integração será guiada, do contrário, por uma perspectiva múltipla e pragmática, tendente a se colocar em movimento para resolver problemas e questões que ultrapassam as fronteiras do Estado. Será o universalismo de valores construídos a partir da resolução de problemas comuns o fenômeno a expandir a participação dos indivíduos e integrar as nações, não a unidade religiosa ou ideológica:

Ce n'est pas non plus sur le terrain utopique d'une conversion à une même religion politique que le monde pourra trouver le chemin d'une plus grande unité. Le seul universalisme positif est un universalisme des problèmes et des questions, que tous ont à résoudre de concert. C'est seulement sur cette base que la reconnaissance de valeurs communes peut prendre sens ⁴⁸.

Todavia, não se pode perder de vista que um Estado mais integrado é um Estado mais competitivo, senhor dos limites de suas potencialidades, tanto para garantir liberdade, quanto para fomentar igualdade material de bem estar, dentro e fora de suas fronteiras. Países que se ocupam em fomentar (ainda que de modo não proposital) um distanciamento entre o cidadão comum e as decisões de Governo e de Estado, estigmatizando a política, não compreendem o processo de transformação em curso que erigirá novos modelos de democracia e

⁴⁵ MARRAMAO, 2013, p. 78. Em tradução livre do sentido da citação: "Atualmente, o poder não pode mais ser buscado na lógica do modelo westfaliano, no que alguns chamaram de "mito westfaliano": na lógica de uma ordem internacional centrada na paz / guerra, amizade / inimizade entre estados-nação soberanos e territorialmente fechados".

⁴⁶ BÖLINGER, 2015.

⁴⁷ NEGRI, 2006, p. 147-201.

⁴⁸ ROSANVALLON, 2007, s/n. Em tradução livre do sentido da citação: "Nem é no terreno utópico de uma conversão para a mesma religião política que o mundo pode encontrar o caminho de uma maior unidade. O único universalismo positivo é o universalismo de problemas e de questões que devem ser resolvidas de forma concertada. É somente nessa base que o reconhecimento de valores comuns pode fazer sentido".

soberania. A transição de uma democracia de autorização para uma democracia interativa ⁴⁹.

Ora, se há uma progressão de abertura entre países, com aproximação, trocas culturais e novas experiências de poder nas dinâmicas sociais, é intuitivo concluir que os últimos a encontrarem tal integração terão maior dificuldade de enfrentar essa transição. Em suma, fechar a economia, sobretaxar o fluxo de comércio e de informação, centralizar poder político podem garantir estabilidade momentânea à soberania tradicional do Estado leviatã, mas potencializarão as crises internas, quando os cidadãos se compararem a outros modelos sociais e se utilizarem apenas de indignação e exigência para reivindicar os bônus do fenômeno. Nessa oportunidade, terá dificuldades a liderança do Estado leviatã de alterar a dinâmica do povo que lhe deu causa, mesmo quando compreender que não há sustentação no modelo tradicional ⁵⁰.

O FUTURO: O PRAGMATISMO PARA COMPREENSÃO DA TRANSFORMAÇÃO SISTÊMICA DO ESTADO SOBERANO

Tão antiga quanto é a dinâmica de poder social é a capacidade humana para gerar caos. Expressão aqui compreendida como um processo profundo de subversão dos padrões conhecidos, repetidos e, depois de um tempo, repelidos por uma sociedade ⁵¹.

A exposição ao risco de caos é um dos paradoxos da democracia e da liberdade de acesso à informação. Quanto mais uma sociedade se aproxima de um modelo de grande transparência e acesso à informação, maior é a exposição ao sentimento de necessidade de retorno a ordens sociais menos propensas à democracia e à liberdade de acesso à informação. Em maior medida, a pressão é sempre latente ⁵².

As dinâmicas sociais que se sucederão ao modelo tradicional de Estado soberano, de Estado leviatã, contemplarão a multiplicação das possibilidades de comportamento social – fenômeno que trará oposições, contrariedades e influxos. Por essa razão, mais do que tentar repelir o caos, as perspectivas futuras de sociedade deverão acolher e celebrar essa referida noção de caos. Compreendê-lo coma unidade integrante da equação, não um indicativo de uma desintegração irrestrita ⁵³.

Para Rocha, um “[...] mundo altamente complexo e contingente [...] requer, portanto, reduções que irão possibilitar expectativas comportamentais recíprocas e que são orientadas a partir de expectativas sobre expectativas” ⁵⁴. Serão as generalizações congruentes em face das possibilidades que tentarão afastar as

⁴⁹ ROSANVALLON, 2007.

⁵⁰ FERRAJOLI, 2011, p. 75-81.

⁵¹ ROBERTS, 2010.

⁵² ROBERTS, 2010.

⁵³ PEITGEN, JÜRGENS, PAUPE, 2006.

⁵⁴ ROCHA, 2013, p. 334-335.

expectativas contrafáticas. Segundo o autor, “[...] é pela produção de sentido/comunicação que se deve compreender a autopoiese no âmbito da sociedade”⁵⁵. E esclarece:

“[...] a comunicação não derivaria de suas pretensões de racionalidade consensual. Uma tal função permite afirmar que as funções pragmáticas da linguagem nos processos de decisão jurídica podem e devem ser redefinidas somente no interior dos sistemas, a partir de sua operacionalização autopoietica específica que são desenvolvidas mediante a comunicação própria de cada sistema”⁵⁶.

Se o exercício das liberdades, a integração cultural e a tendência ao sujeito pragmático influenciarão a autopoiese social (controlá-la é impossível) para além dos pressupostos do Estado soberano, apenas o pressuposto de uma cultura de divergência pacífica e de tolerância permitirá que não ocorra desagregação social. Não se trata da negação do conflito violento, mas a constatação de que ele não é compatível com o modelo de alteração do Estado tradicional.

Pelo que se referiu, constata-se que o enfrentamento dos processos de desestabilização desse panorama não será protagonizado por países, individualmente, mas envolverão opiniões, questionamentos, pressões, oposições e estímulos que não passarão apenas pela estrutura tradicional do poder constituído. A política, anterior ao Estado, o superará com instrumento de direcionamento das forças sociais. O domínio de muitos sobre esse processo, em uma lição democrática apenas inicialmente compreendida, evitará a prevalência do domínio de poucos. Esse é o caminho que a secularização dos comportamentos conforme o pragmatismo indica como indispensável à sustentação do sistema descrito.

CONCLUSÃO

O pragmatismo representa metodologia ou movimento intelectual tendente a discutir parâmetros intelectuais, estabelecendo correções, adequações e aproximações conceituais indispensáveis à compreensão da realidade de instituições sociais, como o Estado. Tudo isso é influenciado por um processo de constante demonstração. Sua influência no comportamento ocidental, social ou teórico, é profunda.

Mesmo havendo uma declarada desconexão do pragmatismo com as teorias sistêmicas (especialmente a de matriz luhmaniana), percebe-se complementariedade entre os dois modelos teóricos, ao se observar que o agir conforme uma noção pragmatista de verdade pode representar uma constante dentro do sistema. Desde o movimento iluminista, os indivíduos, passaram a ter mais consciência das limitações dos conceitos culturais e religiosos e, diante do progressivo aumento das possibilidades de escolha, passaram a associar reconstruir a sua compreensão de mundo através de um processo de escolha pragmática. Uma característica comportamental que exerce progressiva influência sobre a autopoiese. Isso não indica que o sujeito consegue moldar a verdade expressa

⁵⁵ ROCHA, 2013, p. 337.

pela realidade de significado social, mas que grande número de suas ações pode ser fortemente influenciada por essa classe de pensamento racional. Segundo essa perspectiva sistêmico-pragmatista, é possível projetar as condicionantes da superação do modelo de Estado leviatã.

A realidade indica um grande fluxo de informações; a liberdade potencializa as hipóteses de escolhas e a projeção dos riscos, fazendo com que os padrões racionais sejam, em um contra fluxo, substituídos por dogmas. Entretanto, esse fenômeno demonstra não ter o condão de subverter a tendência humana à racionalidade, ao desprendimento de conceitos não conformes a padrões cada vez mais altos de verificação (nada indica, todavia, que se desvinculará do processo).

O futuro da soberania do Estado pode ser definido pela compreensão do fenômeno pragmatista, tendente à secularização, inserido no processo autopoietico do sistema social. Em outras palavras, se o processo de transformação da realidade não pode ter um autor, também não se pode considerar que a centralização do poder social em um Estado centralizado tem condições de se sustentar, quando a massiva interação de pensamento parece inevitável.

O Estado soberano, como conceito, não encontrou muitos modelos reais que o rivalizaram, tampouco foi possível compreender a democracia como um instrumento representativo dirigente afeito às melhores decisões. Por essa razão, o processo em curso indica que tanto quanto se pronuncia a transformação do modelo clássico de Estado, se manifesta uma nova compreensão de participação e legitimidade democrática. Algo que não poderá ser compreendido dentro das fronteiras estatais.

É oportuno, entretanto, não compreender esse fluxo como algo linear ou indiferente da noção de caos. A política, a democracia e a racionalidade congregam um alto teor de caos em sua equação. A compreensão do questionamento dessa multiplicidade de pensamento é conatural ao processo, devendo ser reconhecida e valorizada, vez que indicativa de um maior grau de complexidade e liberdade. Sem isso, o próprio sistema pode deixar de existir.

THE PRAGMATISM AS A COMPREHENSION INSTRUMENT OF AUTOPOIESIS AND THE SYSTEMIC TRANSFORMATION OF THE SOVEREIGN STATE

Abstract

The modern state allowed the consolidation of democracy and sovereignty idea. The gradual process of transformation of the Enlightenment society raised the organization of a theoretical core (or methodological) named pragmatism. This framework of thought questioned dogmatic concepts, managing verification processes

⁵⁶ ROCHA, 2013, p. 337.

in order to delineate limits of cognition, representing inseparable phenomenon of the model of rationality from the twentieth century and explaining many secularized behavioral patterns. The Luhmann notion of social autopoiesis contain in its inside a marked phenomenon of pragmatic decision that, although it is not able to indicate a determinist future, can allow foresee in what way would be possible the overcoming the Leviathan state model, with the preservation of democracy and sovereignty notions, as well which tension elements will persist irritating the social system in this process.

Keywords: Sovereign State, Pragmatism, Autopoiesis.

REFERÊNCIAS

- BECHMANN, Gotthard; STEHR, Nico. Niklas Luhmann. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 185-200, Nov. 2001. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010320702001000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 02 Out. 2015.
- BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. **Introdução a análise do discurso**. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 2004.
- BRUNET, John. **A aurora da filosofia Grega**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2006.
- BURKE, F. Thomas. **What pragmatismo was**. Bloomington: Indiana University Press, 2013.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida. **História do direito português**. 5 ed. Coimbra: Almedina, 2012.
- DEVÉS- VALDÉS, Eduardo. **Redes intelectuales en America Latina – hacia la constitución de una comunidad intelectual**. Santiago: Instituto de Estudios Avanzados – Universidad Santiago de Chile, 2007.
- GAVIN, William J. **William James in focus: willing to believe**. Bloomington: Indiana University Press, 2013.
- GINER, Salvador. La secolarizzazione del tempo e il potere. La filosofia della storia di Giacomo Marramao. *In*: MARTINENGO, Alberto. **Figure del conflitto – studi in onore di Giacomo Marramao**. Roma: Valter Casini Editore, 2006, p. 23-35.
- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Comune: oltre il privato e il pubblico**. Milão: Rizzoli, 2010.
- HARRISON, Ann E. Globalization and Poverty: an introduction. *In*: **Globalization and Poverty**. Chicago: University of Chicago Press, 2007, p. 01-47.
- HELD, David. **Modelos de democracia**. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.
- HIDALGA, Luis de la. **Teoria Geral do Estado**. Distrito Federal do México: Porrúa, 2008.
- HÖFFE, Otfried. **A democracia no mundo de hoje**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- KING, Michael. A verdade sobre a autopoiese no direito. *In*: ROCHA, Leonel Severo; KING, Michael; SCHWARTZ, Germano. **A verdade sobre a autopoiese no direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009,

p.80-81.

LACHS, John. **Stoic pragmatism**. Bloomington: Indiana University Press, 2012.

MAQUIAVELLI, Niccolò. **Il Principe**. República Florentina: 1532. Disponível em: <http://www.intratext.com/IXT/ITA1109/_IDX008.HTM>. Acesso em 06 Out 2015.

MARRAMAO, Giacomo. **Cielo y tierra – genealogía de la secularización**. Barcelona: Paidós Studio, 1998.
_____. **Minima temporalia – tempo, espacio, experiencia**. Barcelona: Gedisa, 2009.

MARÍAS, Julián. **History of philosophy**. Tradução: Stanley Appelbaum e Clarence C. Stowbridge. Nova Iorque: Dover Publications, 2012.

MARTINICH, A. P. Philosophy of language. In: CANFIELD, John V. **Philosophy of meaning, knowledge and value in the twentieth century**. New York, Routledge, 2004, p. 11-38.

MOELLER, Hans-Georg. **The Radical Luhmann**. New York: Columbia University Press, 2012.

NEGRI, Antonio. **Movimento nell' Impero – passaggi e paesaggi**. Milão: Raffaello Cortina Editore, 2006.

KUMAR, Krishan. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. 2. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2006.

LUHMANN, Niklas. **A realidade dos meios de comunicação**. Tradução: Ciro Marcondes Filho. São Paulo: Paulus, 2005.

LUHMANN, Niklas. **Law as a social system**. New York: Oxford University Press, 2004.

OSTERHAMMEL, Jürgen; PETERSSON, Niels P.. **Globalization – a short history**. New Jersey: Princeton University Press, 2005.

ROBERTS, Hugh. **Shelley and the chaos of history: a new politics of poetry**. Pennsylvania State University Press, 2010.

ROCHA, Leonel Severo. Teoria dos sistemas sociais autopoieticos: perspectivas de uma matriz jurídica contemporânea. In.: **Paradoxos da auto-observação: percursos da teoria jurídica contemporânea**. 2. ed. Ijuí: Editora Ijuí, 2013, p. 329-355.

ROSANVALLON, Pierre. **La legitimidad democrática – imparcialidad, reflexividad, proximidad**. Buenos Aires: Manantial, 2009.

_____. L'universalisme démocratique: histoire et problèmes. **La Vie des Idées**, Paris, dec. 2007. Disponível em: <<http://www.laviedesidees.fr/L-universalisme-democratique.html>>. Acesso em 07 Out 2015.

PEITGEN, Heinz-Otto; JÜRGENS, Hartmut; SAUPE, Dietmar. **Chaos and fractals: new frontiers of science**. Springer Science & Business Media, 2006.

PRICE, Bill. **Charles Darwin**. Harpenden: Oldcastle Books: 2011.

SAGASTUME, Adolfo. **Maquiavelo y el Principe**. Los Gatos: Smashwords, 2012.

VIOLANTE, Luciano. **Il doveri di avere doveri**. Torino: Giulio Einaudi editore, 2014.

WALL, Cornelis de. **Sobre pragmatismo**. Tradução: Cassiano Terra Rodrigues. São Paulo: Loyola, 2007.

WEBER, Max. **A ética protestante e o "espírito" do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WILLIAM, L. Shirer. **The Rise and Fall of the Third Reich**. New York: RosettaBooks, 2011.

Trabalho enviado em 04 de julho de 2017.

Aceito em 27 de outubro de 2017.